



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

**Ref.: Processo Administrativo nº 11/2025** - Dispensa de Licitação – Inexigibilidade – Contratação de empresa para prestação de serviços **de postagem, envio de correspondências, notificações oficiais, encomendas e serviços correlatos**, para o Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços **de postagem, envio de correspondências, notificações oficiais, encomendas e serviços correlatos**, incluindo serviços postais exclusivos e concorrenciais para o Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região(CRFa7).

- **VALOR TOTAL:** O custo da contratação é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ano**, totalizando **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a vigência estimada de 5 anos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 6.2.2.1.1.01.04.04.035 – Postagem de Correspondência Institucional

Considerando o disposto no art. com base no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a análise técnica e o parecer jurídico favorável, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0001-03), para a prestação de serviços **de postagem, envio de correspondências, notificações oficiais, encomendas e serviços correlatos**, incluindo serviços postais exclusivos e concorrenciais para o CRFa7, com vigência de 5(cinco) anos.

Publique-se o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

CRISTINA MARTINS BASTOS SCHNEIDER  
Presidente  
CRFa 7ª Região